



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2944, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar 171/2007, e Lei Complementar 177/2008, bem como o contido no Processo n.º 3.437.878-9/2008, de interesse de **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento dos Lotes 08/09, 10, 11 e 12, da Quadra 55, situados à Rua Jaçanã com Avenida Senador José Rodrigues de Moraes Neto, com a Rua Caapi, Parque Amazônia, nesta Capital, passar a constituir o Lote 08/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 08/12	ÁREA	2.952,00m²
Frente para a Rua Jaçanã		D=11,44m
Fundo, confrontando com Rua Caapi.....		D=51,16m
Lado direito, confrontando com Av. Senador José Rodrigues de Moraes Neto		74,93m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 7, 6 e 13		42,46+D=30,18+42,47m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil